

(Art. 191, § 3º. do Regimento Interno)  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº 1829, de 01/08/2008, que trata da aposentadoria de MARGARIDA DOS SANTOS MIRANDA, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 53.040**

Processo nº. 2013/53409-2

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.  
Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 4427, de 07.11.2013, que trata da Aposentadoria de MARIA DE NAZARETH SILVEIRA PAES DE ANDRADE, no cargo de Analista Judiciário, Classe/ Padrão C13CTAJ, lotada na Comarca da Capital.

**JULGAMENTOS PARA O DIA 01.04.2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662971****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 093/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS, Prefeito à época, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50548-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SEPOF nº 065/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 094-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIS CLAUDIO TEIXEIRA BARROSO, Presidente à época, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53414-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio SETRAN nº 040/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 095/2014**

ADVOGADA LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLY RAMOS OAB/ PA 5813

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário à época, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50983-3, que trata do Contrato de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 096-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal

julgará o Processo nº 2007/51568-3, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SUSIPE nº 06/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 096-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor SAHID XERFAN, Secretário à época, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51568-3, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SUSIPE nº 06/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 096-C/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente à época da SUSIPE, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51568-3, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SUSIPE nº 06/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 097-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50188-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SETEPS nº 038/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 097-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA, Prefeito à época, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50188-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SETEPS nº 038/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098/2014**

ADVOGADO MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA OAB/PA 9206  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito à época,

de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 20008/51329-7, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.995 de 18.03.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEPOF nº 064/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 099/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANTÔNIA MÔNICA RODRIGUES FORTES, Presidente, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52614-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 375/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 100/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADÉCIMO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50604-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SAGRI nº 031/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 101/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ SANTOS FONSECA, Presidente, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51683-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE GURUPÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 124/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 102/2014**

ADVOGADO MAILTON MARCELO FERREIRA OAB/PA 9206  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito à época, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50800-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 006/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 103-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA NERIVAN PEREIRA DOS SANTOS, Presidente à época, de que no dia 01.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50767-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES